



# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

## INSTRUÇÃO DO PERÍODO

<b>Processo TC</b>	4607/989/19
<b>Poder</b>	EXECUTIVO
<b>Município</b>	Porangaba
<b>Entidade</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGABA
<b>Período</b>	04/2019
<b>Relator</b>	Dr. Sidney Estanislau Beraldo
<b>Unidade Fiscalizadora</b>	UR-09 UNIDADE REGIONAL DE SOROCABA
<b>Responsável</b>	LUIZ CARLOS VIEIRA SOBRINHO
<b>Cargo</b>	PREFEITO
<b>CPF</b>	771.679.888-04
<b>Período de Gestão</b>	01/01/2019 a 31/12/2019

Em atendimento ao disposto nas Instruções N° 02/2016 e na Ordem de Serviço SDG 01/2017, temos a informar o seguinte:

### ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

## 1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

### 1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos foram entregues no prazo estabelecido

## 2 - Assunto de Fiscalização: LRF

### 2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

<b>Previsão acumulada</b>	R\$ 9.533.333,64	
<b>Realização acumulada</b>	R\$ 9.015.408,97	
<b>Variação</b>	R\$ -517.924,67	-5,4328%

Da análise do comportamento das receitas, constatamos uma situação desfavorável, uma vez que ficou aquém da meta de arrecadação, demonstrando, portanto, uma tendência ao descumprimento das Metas Fiscais, cabendo ao Ente o seu acompanhamento para eventuais adequações, razão pela qual, deve ser alertado nos termos do artigo 59, §1º, inciso V da Lei Complementar nº 101/00, para observância do disposto no art.9º da Lei supra citada.

## **2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)**

<b>Receitas Realizadas :</b>	R\$ 9.015.408,97	
<b>Despesas Liquidadas até o Bimestre</b>	R\$ 8.111.152,58	
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>	R\$ 904.256,39	10,0301%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

## **2.3 - GF20 - Análise do Resultado Primário - LOA Atualizada X Meta da LDO**

<b>Resultado Primário Previsto na LOA</b>	R\$ -69.900,00	
<b>Resultado Primário do Anexo de Metas da LDO</b>	R\$ 410.000,00	
<b>Diferença</b>	R\$ -479.900,00	686,5522%

Diante das alterações orçamentárias, verifica-se que o Resultado Primário Previsto na LOA atualizada é inferior ao consignado no Anexo de Metas da LDO, demonstrando, portanto, incompatibilidade com a meta estabelecida, devendo o órgão ser alertado, nos termos do artigo 59, §1º, inciso V, cabendo à auditoria acompanhar a realização dos ajustes nos períodos seguintes.

## **2.4 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias**

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

## **2.5 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário**

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

## **2.6 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período**

**Posição no exercício anterior**

Órgão	RP Proces	RP Não Proces
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGABA	R\$ 176.757,83	R\$ 928.115,69

**Movimentação no Exercício**

Nome Órgão	Inscrições	Pagamentos	Cancelamentos
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGABA	R\$ 0.00	R\$ 714.344,96	R\$ 0.00

**Posição atual**

Nome Órgão	RP Proces	RP Não Proces	Red Esperada
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGABA	R\$ 8.040,64	R\$ 382.487,92	R\$ 184.145,73

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

**2.7 - GF27 - Despesas com Pessoal**

Visando a um melhor acompanhamento, demonstramos a seguir as informações apuradas nos três quadrimestres imediatamente anteriores, bem como no quadrimestre ora analisado:

Período	Gastos	RCL	% Gasto	% Permitido Legal
4/2018	R\$ 10.611.788,37	R\$ 25.016.257,10	42,4196%	54,0000%
8/2018	R\$ 10.914.260,16	R\$ 25.553.289,71	42,7118%	54,0000%
12/2018	R\$ 11.301.152,58	R\$ 26.090.975,92	43,3144%	54,0000%
4/2019	R\$ 11.718.489,52	R\$ 26.851.663,69	43,6416%	54,0000%

Diante dos elementos apurados acima, verificamos que a despesa total com pessoal não superou o limite previsto no art. 20, inciso III, da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000, não sendo necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima não ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso II, da Lei supracitada.

**2.8 - GF28 - Dívida Consolidada**

Período	RCL	DCL	% Dívida
4/2019	R\$ 26.851.663,69	R\$ -3.240.815,48	-12,0693%

12/2018	R\$ 26.090.975,92	R\$ -2.520.045,10	-9,6587%
---------	-------------------	-------------------	----------

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 120,00% da RCL, demonstrando o cumprimento do disposto no artigo 3º, inciso II, da Resolução nº 40 do Senado Federal, não sendo necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima não ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

## 2.9 - GF29 - Análise das Operações de Crédito (exceto ARO)

<b>RCL</b>	R\$ 26.851.663,69	
<b>Operações de Crédito (exceto ARO)</b>	R\$ 0.00	0,0000%
<b>Limite Legal:</b>	R\$ 4.296.266,19	

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 16,00% da RCL, demonstrando o cumprimento ao disposto no Inciso I, do artigo 7º da Resolução nº 43 do Senado, encontrando-se abaixo do percentual de 90,00% do limite, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

## 2.10 - GF30 - Análise das Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária (ARO)

Análise prejudicada em virtude da ausência de saldo decorrente de contratação de empréstimo por antecipação da receita orçamentária.

## 2.11 - GF31 - Análise de Concessão de Garantias

<b>RCL</b>	R\$ 26.851.663,69	
<b>Concessões de Garantias</b>	R\$ 0.00	0,0000%
<b>Limite Legal</b>	R\$ 5.907.366,01	

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 22,0000% da RCL, demonstrando o cumprimento do disposto no artigo 9º da Resolução nº 43 do Senado, encontrando-se abaixo do percentual de 90,00% do limite, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

## 2.12 - GF52 - Dívida de Curto Prazo

Nomenclatura	Saldo Período Anterior	Movimento do Período		Saldo Para o Período Seguinte
		Inscrição	Baixa	

<b>Restos a Pagar Processados</b>	R\$ 176.757,83	R\$ 0,00	R\$ 168.717,19	R\$ 8.040,64
<b>Restos a Pagar Não Processados</b>	R\$ 928.115,69	R\$ 0,00	R\$ 545.627,77	R\$ 382.487,92
Consignações	R\$ 165.230,80	R\$ 623.953,74	R\$ 625.493,64	R\$ 163.690,90
Depósitos	R\$ 19.034,71	R\$ 70.655,85	R\$ 69.172,19	R\$ 20.518,37
Outros	R\$ 737.851,19	R\$ 12.473.146,84	R\$ 11.700.926,84	R\$ 1.510.071,19
<b>Total</b>	<b>R\$ 2.026.990,22</b>	<b>R\$ 13.167.756,43</b>	<b>R\$ 13.109.937,63</b>	<b>R\$ 2.084.809,02</b>

### 3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

#### 3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

<b>Receita Prevista Atualizada</b>	R\$ 22.520.100,00
<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 6.521.500,00
<b>Índice Apurado</b>	28,9586%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

#### 3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

<b>Receita</b>	R\$ 7.205.428,94	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 2.792.972,86	38,7621%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 2.082.888,76	28,9072%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 2.004.892,82	27,8248%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF.

### 3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada

<b>Receita</b>	R\$ 7.205.428,94	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 2.792.972,86	38,7621%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 2.082.888,76	28,9072%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 2.004.892,82	27,8248%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

### 3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

<b>Saldo Anterior</b>	<b>Receita</b>	<b>Despesa Empenhada</b>	
		<b>R\$</b>	<b>%</b>
R\$ -5.618.777,62	R\$ 1.450.137,03	R\$ 1.246.946,03	85,9882%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual desfavorável ao atendimento do art. 21, §2º da Lei 11.494/07.

### 3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério

<b>Saldo Anterior</b>	<b>Receita</b>	<b>Despesa Empenhada Magistério</b>	
		<b>R\$</b>	<b>%</b>
R\$ -5.618.777,62	R\$ 1.450.137,03	R\$ 783.926,39	54,0588%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual desfavorável ao atendimento do art. 22 da Lei 11.494/07.

### 3.6 - AE07 - Aplicação dos Recursos do FUNDEF de Exercícios Anteriores

<b>Saldo Anterior</b>	<b>Aplic. Financ.</b>	<b>Desp Empenhada</b>	<b>Saldo Atual</b>
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município aplicou o saldo remanescente do FUNDEF recebido em exercícios anteriores.

### **3.7 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)**

O Município não forneceu dados cadastrais suficientes para a identificação das Contas Vinculadas.

## **4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE**

### **4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde**

<b>Receita Prevista Atualizada</b>	R\$ 22.495.100,00
<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 5.618.000,00
<b>Índice Apurado</b>	24,9743%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

### **4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada**

<b>Receita</b>	R\$ 7.205.428,94	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 2.558.969,81	35,5145%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 1.522.239,64	21,1263%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 1.492.602,38	20,7150%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

### **4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada**

--	--	--

<b>Receita</b>	R\$ 7.205.428,94	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 2.558.969,81	35,5145%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 1.522.239,64	21,1263%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 1.492.602,38	20,7150%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

## 5 - Assunto de Fiscalização: BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - QUADRIMESTRAL

### 5.1 - ANÁLISE DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (DADOS ISOLADOS DA PM)

<b>Receitas</b>	<b>Previsão</b>	<b>Realização</b>	<b>AH%</b>	<b>AV%</b>
Receitas Correntes	R\$ 31.687.000,00	R\$ 10.061.939,73	-68,25%	111,61%
Receitas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 99.990,00	0,00%	1,11%
Deduções da Receita	R\$ -3.087.000,00	R\$ -1.146.520,76	-62,86%	-12,72%
Receitas Intraorçamentárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
<b>Subtotal das Receitas Orçam.</b>	<b>R\$ 28.600.000,00</b>	<b>R\$ 9.015.408,97</b>	<b>-68,48%</b>	<b>100,00%</b>
Outros Ajustes		R\$ 0,00		0,00%
<b>Total das Receitas Orçam.</b>	<b>R\$ 28.600.000,00</b>	<b>R\$ 9.015.408,97</b>		<b>100,00%</b>
		R\$ -19.584.591,03		-68,48%

<b>Despesas</b>	<b>Fixação Final</b>	<b>Execução</b>	<b>AH%</b>	<b>AV%</b>
Despesas Correntes	R\$ 25.343.800,00	R\$ 11.929.936,80	52,93%	91,48%
Despesas de Capital	R\$ 1.624.600,00	R\$ 659.970,13	59,38%	5,06%
Reserva de Contingência	R\$ 286.000,00			
Despesas Intraorçamentárias	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00	100,00%	0,00%



Repasses de duodécimos	R\$ 1.355.000,00	R\$ 451.666,64	66,67%	3,46%
(-) Devolução de duodécimos		R\$ 0,00		0,00%
Transf. Financeira À Adm. Indireta	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
<b>Subtotal das Despesas</b>	<b>R\$ 28.639.400,00</b>	<b>R\$ 13.041.573,57</b>	54,46%	100,00%
Outros Ajustes		R\$ 0,00		0,00%
<b>Total das Despesas</b>	<b>R\$ 28.639.400,00</b>	<b>R\$ 13.041.573,57</b>		100,00%
Economia Orçamentária			R\$ 15.597.826,43	119,60%
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>			R\$ -4.026.164,60	-44,66%

O Resultado Geral da Execução Orçamentária, apurado com base nos dados enviados pela origem, demonstra que o órgão registrou um déficit no período, correspondendo a -44,66% da receita realizada.

## 5.2 - ANÁLISE DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (DADOS ISOLADOS DA PM) - LIQUIDAÇÃO

Receitas Realizadas	R\$ 10.161.929,73
Deduções da Receita	R\$ 1.146.520,76
Despesas Liquidadas	R\$ 7.760.481,89
Repasse de Duodécimos	R\$ 451.666,64
Devolução de Duodécimos	R\$ 0,00
Transferências Financeiras para Adm Indireta	R\$ 0,00
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>	<b>R\$ 803.260,44</b>

O Resultado da Execução Orçamentária foi apurado com base nos empenhos liquidados.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

**Data da Geração:** 13/07/2019

**Hora da Geração:** 11:25:25